



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 627, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº. 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o art. 35, da Lei nº. 8.112/90; o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990; o que determina a Instrução Normativa Nº 15/2022- MPOG,

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, **RESOLVE**:

Art. 1º LOCALIZAR o/a servidor/a **DANILO ANDRADE DE MATOS**, Matrícula SIAPE nº 2031847 para exercer suas atividades funcionais no ambiente *NÚCLEO DE ENERGIA ELÉTRICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/NUEFE - CIMAM*, pelas atividades vinculadas a ele realizadas em áreas consideradas perigosas, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Cruz das Almas.

Art. 2º CONCEDER ao/à referido/a servidor/a o Adicional de Periculosidade no grau ÚNICO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de outubro de 2024

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas